



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 499/2011

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente à servidora **VALDETE BALDO RAIS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VALDETE BALDO RAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.011.851-7-SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº. 019.154.219-93, admitida em 09 de abril de 2001, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença de 15 (quinze) dias para acompanhar dependente, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2 da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 5301/2011, no período de 10 de maio de 2011 à 24 de maio de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / maio / 2011
DE Nº 9.180
UMUARAMA, 18 / 05 / 2011
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO